

= PORTARIA Nº 589 =

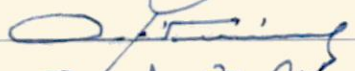
O Senhor Antonio Tisséio, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

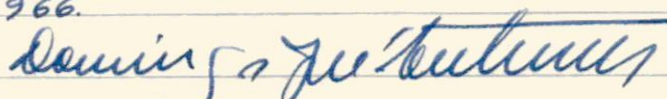
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 2 de maio de 1966 a 31 de maio de 1966 aos seguintes servidores: Vicente Alves da Silva, Osvaldo Flávio dos Santos, Vicente Expedito de Paula, João Marcelino, José Benedito Dias, Alcides Firmiano Moreira, José Francisco Ribeiro dos Santos, João Luiz Moreira, Geraldo Chavullo e vinte (20) dias, de 2 de maio de 1966 a 21 de maio de 1966 aos seguintes servidores: José Justino Caetano, Jorge Batista de Oliveira, Vitor Ribeiro.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 19 de abril de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 19 de abril de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =